**SÚMULA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA CD-CAU/SC**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DATA** | 28 de agosto de 2023 | **HORÁRIO** | 13h44min às 16h54min |
| **LOCAL** | Sede e/ou virtual (formato híbrido)  |

|  |
| --- |
| **Verificação de Quórum** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Membros presentes** | **Horário chegada** | **Horário saída** |
| Patrícia Figueiredo Sarquis Herden | Presidente | 13h30min | 16h54min |
| Silvya Helena Caprario | Vice-Presidente  | 13h40min | 15h40min |
| Eliane de Queiroz Gomes Castro | Coordenadora da CEP | 13h30min | 16h54min |
| Janete Sueli Krueger | Coordenadora da CED | 13h51min | 16h27min |
| Maurício André Giusti | Coordenador da COAF | 13h43min | 16h39min |
| Rosana Silveira | Coordenadora da CEF | 13h30min | 15h40min |

|  |  |
| --- | --- |
| **CONVIDADOS** | Filipe Lima Rockenbach – Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/SC |

|  |
| --- |
| **Ausências justificadas** |
| **Conselheiros** | Não houve.  |

|  |
| --- |
| **Ausências não justificadas** |
| **Conselheiros** | Não houve. |

|  |  |
| --- | --- |
| **ASSESSORIA** | João Vicente Scarpin – Gerente GeralJaime Teixeira Chaves – Secretário dos Órgãos ColegiadosPery Roberto Segala Medeiros – Assessor da PresidênciaPedro Schultz Fonseca Baptista – Gerente Técnico Bruna Porto Martins – Secretária |

|  |
| --- |
| **Leitura, discussão e aprovação da Súmula da 7ª Reunião Ordinária de 2023.**  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Encaminhamento** | A Súmula da 7ª Reunião Ordinária, do dia 31 de julho de 2023 foi aprovada sem alterações, por unanimidade dos votos, com ausência daConselheira Janete Sueli Krueger e após, encaminhada para publicação.  |

|  |
| --- |
| **Comunicações** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheira Eliane De Queiroz Gomes Castro |
| **Comunicado** | **Relato da CEP-CAU/SC:** ACoordenadora da CEP-CAU/SC, Conselheira Eliane De Queiroz Gomes Castro, informou que o projeto da comissão “Oficina Empreender em Arquitetura” estava “rodando”, mencionando que a etapa de Criciúma foi bastante participativa. Depois, falou que a comissão havia participado do “III Encontro Temático da CEP-CAUBR” e “VI Encontro de Coordenadores das CEPs UF”, realizado em Brasília/DF, relatando que o trabalho no que diz respeito ao Plano Nacional de Fiscalização avançou bastante e que o próximo evento seria realizado em Vitória/ES para finalização do Plano Nacional de Fiscalização. Por fim, expôs como estava o andamento do trabalho no âmbito da CEP-CAU/SC. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheira Rosana Silveira |
| **Comunicado** | **Relato da CEF-CAU/SC:** ACoordenadora da CEF-CAU/SC, Conselheira Rosana Silveira, comunicou que a comissão participou do “VII Encontro Nacional de Coordenadores de CEF”, realizado em Aracaju/SE. Relatou que no Encontro foram apresentadas as alterações do texto no tocante às Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs, as quais serão encaminhadas ao Conselho Nacional de Educação e posteriormente ao Ministério da Educação – MEC. Acrescentou que houve ampla discussão acerca do EaD, expondo que foi apresentado como cada CAU/UF estava trabalhando esse assunto e que foco da discussão foi a qualidade do ensino. Logo após, afirmou que no CAU/BR foi debatido acerca do ensino continuado, sendo que serão concedidos descontos de até 15% (quinze por cento) no valor da anuidade para egressos com até cinco anos de formação. Depois, ressaltou que foi solicitado aos CAU/UF interessados indicarem cursos por meio da plataforma do CAU/BR, mencionando que o CAU/SC entendeu por não publicar ou escolher cursos, haja vista a questão da isonomia. Falou que em virtude de liminares, a CEF-CAU/SC precisou conceder registros profissionais para cursos com modalidade EaD, expondo que por esse motivo a comissão estava cogitando um aumento de solicitações de registro profissional no estado de Santa Catarina. Pontuou que considerando essa situação, a comissão realizaria reunião extraordinária para trabalhar junto à presidência e ao setor jurídico como o Conselho se portaria diante desses futuros casos. Por fim, disse que a CEF-CAU/SC fez a Reprogramação Orçamentária e sendo assim, optou por não realizar o “Diagnóstico de Ensino” por falta de tempo hábil para contratação, mas por utilizar esse orçamento para impressão de “miniguias” do CAU/DF para entregá-los aos egressos dos cursos de Arquitetura e Urbanismo.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheira Silvya Helena Caprario  |
| **Comunicado** | **Relato da CATHIS-CAU/SC:** ACoordenadora da CATHIS-CAU/SC, Conselheira Silvya Helena Caprario, informou que a próxima reunião da CATHIS-CAU/SC seria realizada no dia 31 de agosto de 2023 e em seguida, expôs que a comissão participou de Visita Técnica a Escritório Público de Arquitetura, em Salvador, ressaltando que era um dos únicos escritórios públicos que trabalha com ATHIS e que a Prefeitura o mantinha com a finalidade de atender pessoas as quais recebem até três salários mínimos. Destacou que foi possível fazer uma “troca” de experiências e levar informações de algumas situações que não estavam sendo percebidas e apresentou relato acerca do segundo e terceiro dia da referida visita. A Conselheira Rosana, na condição de Coordenadora Adjunta da comissão, ressaltou que o escritório já “funcionava” no ano de 2001, antes mesmo da própria lei de ATHIS, mencionando que foi sugerido fazer um “piloto” de execução de obra. Logo depois, relatou que o escritório abrangia quatro eixos e que a CATHIS-CAU/SC conheceu somente a parte de reformas, mencionando que realmente era trabalhado de acordo com a lei de ATHIS. Por fim, a Conselheira Silvya destacou que não se tratava de um escritório “político”, pois o trabalho é levado adiante pelas gestões da prefeitura como política pública.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheiro Maurício André Giusti |
| **Comunicado** | **Relato da COAF-CAU/SC:** O Coordenador da COAF-CAU/SC, Conselheiro Maurício André Giusti, comunicou que a comissão participou da “Oficina de Planejamento Estratégico Integrado”, realizada em Brasília, relatando que foi bastante abordado sobre a necessidade de revisar o planejamento a cada três anos, no máximo. Destacou que foi realizada dinâmica com a participação de todos os CAU/UF e que o resultado seria compartilhado em reunião híbrida, no dia 31 de agosto de 2023, na qual seriam expostas as diretrizes a serem adotadas diante do CAU/BR. Ao final, expôs que no âmbito da COAF-CAU/SC foram recebidos casos de cobranças, mencionando que reduziram bastante de maneira geral.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden  |
| **Comunicado** | **Relato da Presidência do CAU/SC**: A Presidente Patrícia informou que ela, o Secretário Jaime, o Gerente Filipe e o Analista Olavo também participaram das oficinas de Planejamento Estratégico, julgando que o planejamento deveria ser algo constante, estruturado de maneira diferente e não tratado somente no último ano de gestão. Em seguida, pontuou que dificilmente o planejamento alcançaria os objetivos pois seria necessário primeiramente realizar um retrospecto dos últimos dez anos, para após “dialogar” com os CAU/UF e por fim, culminar em oficina nacional. O Conselheiro Maurício disse ter gostado bastante da dinâmica das oficinas, porém, concordou que não houve um planejamento efetivo; que se tratava de algo muito complexo para ser tratado da maneira como foi. A Presidente Patrícia questionou ao Secretário Jaime qual foi a visão dela em relação às oficinas de Planejamento Estratégico. O Secretário Jaime disse ter notado que o CAU estava em um estágio bastante complexo, julgando a insegurança da atual gestão e que novas gestões teriam dificuldade em lidar com o assunto. Acrescentou que faltou um direcionamento e que pareceu não estar definido quem era o detentor dessa proposta. O Conselheiro Maurício falou que todos os CAU/UF julgaram necessária uma base de dados no sistema que funcione tanto para os colaboradores quanto para os profissionais. Logo após, continuando seu relato, a Presidente Patrícia disse que não invalidava as oficinas, pois as julgava interessante, porém, questionava a metodologia e o profissionalismo como foram abordadas. Seguidamente, informou sobre sua participação no “Fórum de Presidentes”, relatando que foi bastante “curto”, em virtude desses eventos paralelos. Mencionou que no dia seguinte foi realizada a Plenária Ampliada do CAU/BR, na qual se falou sobre o lançamento do Concurso Público da sede do CAU/SC e apresentou a “nuvem de pontos”, relatando que todos ficaram maravilhados, haja vista que possibilita a pessoas de qualquer lugar do país participarem. Após, comentou que o projeto especial “Agente de Constatação”, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) seria pautado na próxima reunião plenária, contextualizando que na Plenária Ampliada do CAU/BR, o CAU/PR apresentou um projeto especial no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), o qual previa a contratação de escritório de advocacia para entrar contra anônimos que estariam denegrindo a imagem do CAU/PR. Relatou que esse projeto especial foi aprovado, fato que gerou um desconforto bastante grande e que Santa Catarina votou favorável. Ao final, expôs que no segundo dia da Plenária Ampliada foram tratados vários outros assuntos, destacando que percebeu uma “amarração” para final de gestão.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheira Janete Sueli Krueger |
| **Comunicado** | **Relato da CED-CAU/SC:** A Coordenadora da CED-CAU/SC, Conselheira Janete Sueli Krueger, comunicou que a comissão participou do “2º Colóquio de Abertura do Seminário dos 10 Anos do Código de Ética e Disciplina do CAUBR” e do “25º Seminário Regional da CED-CAU/BR “10 Anos do código de Ética em um Mundo em Transformação”, ambos realizados em Fortaleza/CE. Em seguida, relatou que o Seminário foi bastante produtivo, no qual se comemorou os dez anos do Código de Ética e se tratou de alguns ajustes no referido documento, haja vista que foi elaborado em uma outra realidade. Depois, expôs que estava se tentando elaborar e implantar o Código de Conduta dos Conselheiros e que discutiu-se acerca da questão do ensino à distância e os impactos que causará no âmbito das CED-CAU/UF. Acrescentou que foi tratado sobre alguns ajustes realizados pelos CAU/UF sobre não receber toda a denúncia por falta de RRT, deixando esse tipo de tramitação ser realizada diretamente pela Gerência Técnica, pois alguns CAU/UF estavam absorvendo toda essa demanda. Disse que também foi falado sobre o SICCAU, mas nada muito aprofundado, e que não foi tratado sobre a questão do CAU/PR. Por fim, expôs que já estava agendado o “11º Treinamento Técnico da CED-CAU/BR”, nos dias 25 e 26 de setembro de 2023, bem como o “4º Seminário Nacional da CED-CAU/BR”, nos dias 27 e 28 de setembro de 2023. |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Apresentação da pauta e dos assuntos extra pauta.** |
| Foram apresentados os assuntos da pauta e incluído um item extra pauta, conforme segue:- Apoio Institucional da Associação de Arquitetos e Engenheiros de Concórdia e Microrregião (condicionada à apresentação da documentação requisitada no item 4. do formulário).  |

|  |
| --- |
| **ORDEM DO DIA** |

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Solicitação de Apoio Institucional (Conexão BIM - 5º BIM CREA-SC).** |
| **Fonte** | Presidência do CAU/SC |
| **Apresentação**  | Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden e Assessor da Presidência Pery Roberto Segala Medeiros |
| **Encaminhamento** | O Assessor Pery expôs que a solicitação de apoio se tratava de um projeto: “5ª Congresso BIM CREA-SC”, relatando que já haviam sido realizadas quatro edições anteriores. A Presidente Patrícia salientou que o CAU/SC já havia concedido apoio institucional em 2021 e que não havia concedido em 2022 por conta de ter sido na mesma data do Congresso do Conselho. O Assessor Pery disse que o evento seria realizado nos dias 17 e 18 de outubro de 2023, no Centro de Eventos da UFSC, acrescentando que foi solicitado o uso da logomarca do CAU/SC, bem como divulgação do evento nas mídias. Também expôs que a documentação havia sido toda encaminhada. A Presidente Patrícia explicou que se tratava de evento em parceria com o CREA-SC, o qual vem crescendo a cada ano. Além disso, falou que foi almejado, além do apoio institucional, algo a mais, expondo que foi explicado sobre o primeiro passo ser a aprovação do apoio institucional pelo Conselho Diretor e que depois disso seria possível dialogar sobre o algo a mais. Em seguida, disse que foi colocado que no evento existiria uma pauta “forte” relacionada à ATHIS, relatando que foi vislumbrada possibilidade de participação da CATHIS-CAU/SC. Mencionou que se fosse de interesse da comissão, uma vez que aprovado pelo Conselho Diretor, a ideia seria ter um avanço sobre o assunto na 8ª Reunião Ordinária da CATHIS-CAU/SC, do dia 31 de agosto de 2023. O Gerente Pedro expôs que buscou saber junto à Secretaria Nacional de Habitação quem era a pessoa responsável por BIM do Ministério, a fim de talvez convidar essa pessoa para participar do evento. Relatou que a pessoa responsável se chama Ricardo Karan, que estava fazendo a articulação do BIM dentro da CATHIS, mencionando que ele falaria sobre o “Minha Casa, Minha Vida”. Foi deliberado por aprovar a concessão de apoio institucional à empresa Conexão BIM Treinamentos e Eventos LTDA para o evento “5º BIM CREA-SC”, que será realizado em Florianópolis nos dias 17 e 18 de outubro de 2023, nos termos solicitados e por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para as providências cabíveis. (Deliberação nº 022/2023 – CD – CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Alteração da Portaria Normativa CAU/SC nº 04/2021 – Apoio Institucional.**  |
| **Fonte** | CD-CAU/SC |
| **Apresentação** | Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden e Secretário dos Órgãos Colegiados Jaime Teixeira Chaves |
| **Encaminhamento** | A Presidente Patrícia contextualizou que existia o entendimento de que certas oportunidades foram perdidas pelo fato da burocracia imposta pela Portaria Normativa CAU/SC nº 04/2021. O Secretário Jaime mencionou que o artigo 4º da portaria previa os documentos que condicionavam a aprovação dos pedidos de apoio institucional e apresentou proposta de texto (parágrafo único) para inserção no referido artigo da portaria. Também apresentou proposta de texto (parágrafo único), para inserção no artigo 5º e explicou que a alteração da portaria seria encaminhada para aprovação do Plenário. Foi deliberado por aprovar a alteração da Portaria Normativa CAU/SC nº 004, de 20 de outubro de 2021, que regulamenta a concessão de apoio institucional por parte do CAU/SC nos seguintes termos: Art. 4º - Os pedidos de apoio institucional serão recebidos pela Secretaria do CAU/SC, contendo o formulário preenchido e os seguintes documentos:(...)*Parágrafo único. No caso de solicitações para eventos promovidos por Órgãos Públicos/Instituições Públicas e por entidades que compõem o Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas do CAU/SC a apresentação dos referidos documentos fica dispensada. (nova redação)**(...)*Art. 5º - A análise de mérito dos pedidos de concessão de apoio institucional será realizada pelo Conselho Diretor do CAU/SC, que deliberará a respeito da concessão ou não do apoio institucional solicitado.*Parágrafo único. No caso de solicitações para eventos promovidos por Órgãos Públicos/Instituições Públicas e por entidades que compõem o Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas do CAU/SC a análise poderá ser feita pela Presidência do CAU/SC.* (nova redação) (...); e por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para as providências cabíveis. (Deliberação nº 024/2023 – CD – CAU/SC).  |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **Apresentação Resolução de Diárias e Deslocamentos do CAU/BR.** |
| **Fonte** | Presidência do CAU/SC |
| **Apresentação** | Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Lima Rockenbach  |
| **Encaminhamento** | O Gerente Filipe expôs aos membros do Conselho Diretor que havia uma nova resolução de diárias e deslocamentos (Resolução nº 238 – CAU/BR), destacando que no documento existiam algumas situações impostas e outras que deveriam ser definidas. Posteriormente, julgou que a resolução é positiva, haja vista que “alinha” os conceitos relativos às diárias e “cria” algumas oportunidades, destacando que caberia a cada CAU/UF estabelecer as verbas obrigatórias (já definidas) e os valores destinados às mesmas, adotando o “limite” do CAU/BR. Logo depois, expôs que o assunto já havia sido levado à discussão no âmbito da COAF-CAU/SC, porém não havia uma proposta “construída”. Relatou que a ideia seria estabelecer uma proposta, pois precisaria ser aprovada, tendo em vista que o CAU/BR tacitamente revogou a portaria normativa dos CAU/UF e que precisariam ser estabelecidas as definições até o fim do ano de 2023. Em seguida, apresentou as disposições gerais relativas à Resolução nº 238 e mencionou que estava sendo proposta a criação de “jeton” (indenização pela participação em órgãos de deliberação coletiva), destacando que a COAF-CAU/SC já havia se mostrado contrária. Explicou que o “jeton” tem característica remuneratória e não indenizatória, salientando que o pagamento de indenização, conforme resolução, não é previsto em caso de participação em reuniões de órgãos consultivos. Logo após, apresentou alguns pontos em relação à indenização pela participação em órgãos de deliberação coletiva e auxílio representação, e em resposta à questionamento, afirmou que a criação de “jeton” e auxílio representação era opcional. Em seguida, afirmou que o reembolso das despesas de deslocamento seria destinado aos terceirizados e expôs que o auxílio participação remota era uma novidade, apresentando detalhes sobre o mesmo. Ao final, expôs sobre as prestações de contas e reembolso por deslocamento em veículo próprio ou alugado e apresentou tabela com tipo de indenização e seus respectivos valores. |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Planejamento – Orçamento 2024.**  |
| **Fonte** | Presidência do CAU/SC |
| **Apresentação** | Gerente Geral João Vicente Scarpin |
| **Encaminhamento** | O Gerente João pontuou sobre programação que precisaria ser cumprida no início do quadrimestre, mencionando que a agenda era importante para nivelar os trabalhos nos âmbitos das comissões nos meses de setembro e outubro. Em seguida, disse que iniciaria um ciclo (S.E.C.I) dos projetos do CAU/SC, explicando que em cada comissão seria feita uma rodada para socializar, explicitar, compartilhar e internalizar. Destacou ser importante passar nas comissões para verificar as lições aprendidas, o que funcionou em termos de projetos e em termos de gestão da comissão, a fim de instrumentalizar os processos internos e também outras visões e práticas. Explicou que atuaria como facilitador nas comissões, a fim de passar para o passo de explicitação, colocando as ideias em formulário e trazendo-as para um compartilhamento padronizado, apresentando-as na reunião plenária de setembro. Para tanto, salientou que a partir desse ponto sairiam as ideias para os projetos do ano de 2024, destacando a importância de realizar um bom trabalho a fim de que seja repassado à próxima gestão o que funciona ou não, bem como o que pode ser proposto. Logo após, expôs sobre a parte de internalização, mencionando a necessidade de realizar um problematização dos projetos, propostas e ideias, incluindo-os no orçamento. Posteriormente, apresentou a agenda quadrimestral de gestão (ações e projetos), salientando que quadrimestralmente teriam três pontos de análise de desempenho. Enfatizou que estava no fim do segundo quadrimestre e dessa maneira disse que seriam buscadas informações sobre o andamento dos projetos e feita uma apresentação alinhada de toda a execução dos projetos de 2023. Relatou que ao mesmo tempo, no terceiro quadrimestre, seria “rodado” o “S.E.C.I”, sendo que até o mês de novembro seria realizada etapa de preparação para o ano de 2024. Ao final, apresentou os encaminhamentos a serem realizados entre os meses de setembro a novembro de 2023.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **5** | **Alteração de Calendário de Reuniões e Eventos.**  |
| **Fonte** | Presidência do CAU/SC |
| **Apresentação** | Secretário dos Órgãos Colegiados Jaime Teixeira Chaves |
| **Encaminhamento** | O Secretário Jaime expôs a solicitação de inclusão da Reunião Plenáriade Posse dos (as) conselheiros eleitos (as) para a gestão 2024-2026, para o dia 18 de dezembro de 2023. A Presidente explicou que de acordo com o calendário eleitoral, a posse deveria ser realizada no ano anterior e por conta disso necessitava ser incluída na programação. O Conselho Diretor aprovou a convocação dos conselheiros atuais para a Reunião Plenária de Posse com recurso do Plenário. Foi deliberado por aprovar a inclusão no Calendário de Reuniões e Eventos do CAU/SC da Reunião Plenária de Posse dos (as) conselheiros eleitos (as) para a gestão 2024-2026, para o dia 18 de dezembro de 2023 e por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para as providências cabíveis. (Deliberação nº 025/2023 – CD – CAU/SC).  |

|  |  |
| --- | --- |
| **6** | **Alteração do Regimento Geral do CAU.**  |
| **Fonte** | Presidência do CAU/SC |
| **Apresentação**  | Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden |
| **Encaminhamento** | A Presidente Patrícia comentou que o Regimento não havia sido alterado até então; que durante o período eleitoral não poderia; e que depois do período eleitoral não seria possível, ressaltando que a ideia seria deixar o texto pronto para que a próxima gestão possa votar em relação ao assunto.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **7** | **Alteração das Deliberações Plenárias CAU/SC 589 e 642/2021.**  |
| **Fonte** | Presidência do CAU/SC |
| **Apresentação**  | Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden e Secretário dos Órgãos Colegiados Jaime Teixeira Chaves |
| **Encaminhamento** | A Presidente Patrícia explicou que pelo fato de estar no final da gestão e não ter sido efetuada alteração do Regimento Interno, havia uma precariedade com relação ao funcionamento híbrido das reuniões, julgando que continuar com o hibriditismo de forma generalizada poderia resultar em uma falta da “vínculo” com o Conselho. Dessa forma, mencionou que seria colocada como proposta que pelo menos a participação em reunião plenária passasse a ser de maneira presencial e assim estaria vinculando os conselheiros com seu CAU/UF. Posteriormente, o Secretário Jaime pontuou que pelo de fato de não ser possível alterar o Regimento Interno, o assunto poderia ser encaminhado como proposta de deliberação plenária. Após discussão, foi deliberado por: Aprovar que as Reuniões Plenárias do CAU/SC serão realizadas, exclusivamente no formato presencial, a partir de 27 de outubro de 2023;Aprovar que as reuniões dos demais órgãos colegiados do CAU/SC serão realizadas no formato híbrido, ainda que preferencialmente no formato presencial, nos seguintes termos: - As reuniões híbridas, ordinárias, terão previsão de duração de 04 (quatro) horas e, excepcionalmente, em função da urgência, o responsável pela condução dos trabalhos poderá submeter, ao respectivo órgão colegiado, a prorrogação do tempo da reunião;- O registro da presença, a verificação de quórum e a votação das matérias das reuniões serão feitos pelo participante de forma nominal, preferencialmente;- As súmulas das reuniões híbridas, após aprovadas, serão atestadas por um empregado da Secretaria dos Órgãos Colegiados do CAU/SC, dispensando-se as assinaturas dos participantes;- As deliberações, após aprovadas, serão atestadas por um empregado da Secretaria dos Órgãos Colegiados, dispensando-se as assinaturas dos conselheiros votantes;- Excetua-se a aplicação dos itens “1.3” e “1.4” às reuniões do Conselho Diretor, pois os documentos serão assinados pela Presidente do CAU/SC;- As convocações de reuniões virtuais extraordinárias poderão ser convocadas, independente dos prazos regimentais, mediante justificativa e pauta pré-definida e tempo hábil de convocação;- Todas as reuniões híbridas serão gravadas por meio do sistema utilizado na reunião, ficando vedado qualquer outro tipo de gravação, sendo o seu fim exclusivamente destinado para a elaboração de súmulas/atas e relatórios;- Na reunião plenária o comunicado dos conselheiros será feito após cumprida a ordem do dia;- O “chat” do sistema de reunião virtual oficialmente é destinado para a inscrição de fala e, eventualmente, para registro de presença, de quórum e de votaçõesRevogar a Deliberação Plenária CAU/SC nº 589/2021 e a Deliberação Plenária CAU/SC nº 642/2021, além de demais disposições em contrário;Encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para ser submetida ao Plenário e para demais providências cabíveis. (Deliberação nº 026/2023 – CD – CAU/SC).  |

|  |  |
| --- | --- |
| **8** | **Pauta da 143ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC.**  |
| **Fonte** | Presidência do CAU/SC |
| **Apresentação**  | Secretário dos Órgãos Colegiados Jaime Teixeira Chaves |
| **Encaminhamento** | O Secretário Jaime apresentou a pauta. Foi deliberado por aprovar ostermos da pauta da 143ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC, a serrealizada em 22 de setembro de 2023, de forma híbrida, das 09h às 15h e por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis. (Deliberação nº 027/2023 – CD – CAU/SC).  |

|  |
| --- |
| **EXTRA PAUTA** |

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Apoio Institucional da Associação de Arquitetos e Engenheiros de Concórdia e Microrregião (condicionada a apresentação da documentação requisitada no item 4. do formulário).**  |
| **Fonte** | Presidência do CAU/SC  |
| **Apresentação**  | Assessor da Presidência Pery Roberto Segala Medeiros |
| **Encaminhamento** | O Assessor Pery expôs que o CAU/SC recebeu a solicitação para apoio ao evento “IV Seminário de Engenharia e VIII Seminário de Arquitetura – Desafio Solar Brasil Inovação e Sustentabilidade”, a ser realizado de 04 a 12 de novembro de 2023. Ressaltou que foi solicitado apoio institucional para divulgação nas mídias e uso da logomarca do CAU/SC, salientando que a Associação encaminharia as certidões negativas posteriormente. Foi deliberado por aprovar a concessão de apoio institucional à Associação de Arquitetos e Engenheiros de Concórdia e Microrregião para o evento “IV Seminário de Engenharia e VIII Seminário de Arquitetura – Desafio Solar Brasil Inovação e Sustentabilidade”, que será realizado em Itá, de 04 a 12 de novembro de 2023, nos termos solicitados, condicionado à apresentação, pela Associação, dos documentos previstos no artigo 4º da Portaria Normativa CAU/SC nº 004/2021; e por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para as providências cabíveis. (Deliberação nº 023/2023 – CD – CAU/SC). |

Esta Súmula foi aprovada na 9ª Reunião Ordinária do CD-CAU/SC de 02/10/2023, com os votos favoráveis das Conselheiras Eliane De Queiroz Gomes Castro, Janete Sueli Krueger e Rosana Silveira, e ausências do Conselheiro Maurício André Giusti e da Conselheira Silvya Helena Caprario.

**Bruna Porto Martins**

Secretária

Secretária da Reunião

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

|  |
| --- |
| **Patrícia Figueiredo Sarquis Herden** Presidente do CAU/SC |